



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160559435

Ref.: Ofício SGP-23 nº 481/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 239/2026, de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), a respeito da proposta de "[...] integração das câmeras dos veículos da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), que fiscalizam o estacionamento rotativo (Zona Azul), ao programa Smart Sampa [...]", com vistas ao fortalecimento da segurança pública.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 13/07/2026, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160559435** e o código
CRC **6F32F3C9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - CTIS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3124-9321

PROCESSO 6010.2026/0001175-5

Encaminhamento SMSU/CTIS Nº 157263586

Ofício Nº: SGP23 n. 481/2026

Assunto: Integração com câmeras CET ZONA AZUL

Interessada: Vereadora Amanda Vettorazo

À

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao ofício 156939695, primeiramente agradecemos a sugestão e apesar de reconhecermos a relevância da proposta apresentada e o potencial benefício decorrente da integração tecnológica entre sistemas municipais, esclarecemos que a medida não integra, neste momento, o escopo de atuação do Programa Smart Sampa, considerando que as câmeras instaladas nos veículos da CET possuem finalidade específica vinculada às competências institucionais daquela companhia.

Nos termos do art. 3º do Estatuto Social da CET <https://www.cetsp.com.br/media/1181210/Estatuto-Social-2021.pdf>, a Companhia tem por objeto o planejamento, implantação e operação do sistema viário municipal, bem como o desempenho de atividades relacionadas à engenharia de tráfego, fiscalização e operação de trânsito, educação de trânsito e coleta e análise de dados estatísticos de trânsito. Nesse contexto, as câmeras embarcadas em seus veículos destinam-se ao apoio das atividades de fiscalização viária, monitoramento operacional do trânsito, verificação da regularidade do estacionamento rotativo "Zona Azul" e registro de ocorrências relacionadas ao sistema viário.

O Programa Smart Sampa, por sua vez, possui finalidade distinta, voltada ao monitoramento urbano para apoio às ações de segurança pública e zeladoria urbana, por meio da utilização de câmeras inteligentes distribuídas em pontos estratégicos da cidade, com recursos tecnológicos destinados ao acompanhamento em tempo real de ocorrências, reconhecimento facial de procurados, foragidos e pessoas desaparecidas, bem como à ampliação da capacidade de resposta do Município, observadas as competências legais dos órgãos envolvidos.

Assim, eventual utilização das câmeras da CET para finalidades relacionadas à identificação de procurados, monitoramento criminal ou atividades típicas de segurança pública demandaria avaliação específica quanto à competência legal, finalidade administrativa e adequação operacional, considerando as atribuições

atualmente conferidas à Companhia.

Não obstante, a sugestão poderá ser submetida à análise das áreas técnicas competentes, no âmbito de eventuais estudos futuros sobre integrações tecnológicas entre sistemas municipais.

Respeitosamente,



PÂMELLA CECARELLI CANDIDO

Coordenador(a)

Em 18/05/2026, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157263586** e o código CRC **39DD1B31**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA SMSU/CHEFIA DE GABINETE

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2026/0001175-5

Encaminhamento SMSU/CG Nº 157694796

SMSU/GAB

Senhora Secretária,

Ante a solicitação inaugural, encaminho o presente com a manifestação da unidade competente, conforme link 157263586

Era o que cumpria informar.

Respeitosamente.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete

Em 19/05/2026, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157694796** e o código CRC **5930C04B**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.00360/26-11

Revisão: 1

Reg. CET: 07645

30/06/26

Analista: EDUARDO MASUMOTO

PARECER TÉCNICO

SID/DIG

Sr superintendente.

Encaminhamos, para ciência e providências, o expediente referente ao Ofício SGP23 nº 481/2026, que trata da Indicação nº IND-239/2026, de autoria da Vereadora Amanda Vettorazzo, por meio da qual se propõe a integração das câmeras instaladas nos veículos utilizados na fiscalização do estacionamento rotativo (Zona Azul) ao programa municipal Smart Sampa.

A referida indicação tem como objetivo o compartilhamento de imagens captadas por esses veículos com o sistema municipal de monitoramento, visando potencial ampliação da capacidade de vigilância urbana e apoio às ações de segurança pública.

Considerando tratar-se de matéria que envolve aspectos operacionais, tecnológicos, contratuais e de governança relacionados ao sistema de estacionamento rotativo, bem como o fato de que o contrato de operação da Zona Azul, atualmente executado pela empresa Estapar, encontra-se sob gestão dessa Secretaria, encaminhamos o presente expediente para análise técnica e jurídica no âmbito dessa Pasta.

Eduardo Masumoto

Reg.CET: 07645

30/06/26



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0001175-5

Informação SMT/AJ Nº 160496364

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Vettorazzo.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 481/2026 - Indicação nº 239/2026. Integração das câmeras da CET, que fiscalizam a zona azul, ao programa SMART SAMPA.

SMT/SEMTRA

Sr. Secretário Executivo,

Cuida-se de subsidiar a resposta ao Ofício em referência, contendo indicação de parlamentar.

O Programa Smart Sampa é gerido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme o Decreto Municipal nº 63.552/2024.

Aquela Secretaria gestora se manifestou nestes autos contrariamente à indicação da parlamentar (157263586), posicionamento esse que não foi contrariado pela CET.

Portanto, não vislumbramos manifestação adicional a exarar, ressalvado pedido de estudo ou informação específicos.



CÉSAR SANTOS BORLINA
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 03/07/2026, às 10:36.



Lorena França de Paula
Assessor(a)
Em 03/07/2026, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160496364** e o código CRC **1C88DDAA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0001175-5

Encaminhamento SMT/AJ Nº 160529180

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Vettorazzo.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 481/2026 - Indicação nº 239/2026. Integração das câmeras da CET, que fiscalizam a zona azul, ao programa SMART SAMPA.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador,

Diante dos elementos de convicção dos autos, encaminho o presente com as informações da CET 160423188 e Assessoria Jurídica desta pasta 160496364, o qual acolho.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 03/07/2026, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160529180** e o código CRC **B743E8E0**.